



**Ofício nº 164/2024 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico**

Ibimirim, 15 de agosto de 2024.

**Ref.: Abertura de Processo - Modalidade Inexigibilidade**

Venho por meio desta, autorizar a abertura de processo administrativo para a contratação direta das empresas:

1. **WAGNER ROCHA LIRA PROMOÇÕES E EVENTOS**, com sede na Rua Parque Moacir Brito de Freitas, nº 112, Central, Pesqueira/PE, CEP 55.200-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.377.249/0001-11, tendo como representante legal o Sr Wagner Rocha Lira, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 9.213.496 SDS/PE e CPF/MF sob o nº 083.315.654-45, para realização de apresentação artística do cantor **LULINHA VAQUEIRO**, a ser realizada em 17/08/2024, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

2. **BR5 PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI**, com sede na Rua do Sossego, nº 298, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.100-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.472.861/0001-91, tendo como representante legal o Sr Bruno Ramos de Moura, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 5907799 SDS/PE e CPF/MF sob o nº 013.187.534-57, para realização de apresentação artística da banda **GATINHA MANHOSA**, a ser realizada em 17/08/2024, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

para abrilhantarem a Tradicional Festa do Povoado Moxotó, no município de Ibimirim/PE.

As festas tradicionais do município de Ibimirim que ocorrem há muitos anos, além de representarem um importante elemento da identidade e raízes culturais locais, contribuem intensamente para o fomento da economia.

Assim, do mesmo modo que em outras cidades da região, os moradores da cidade de Ibimirim e toda região poderão festejar o a Tradicional Festa do Povoado Moxotó, no município de Ibimirim/PE, o que possibilita o aquecimento da economia com a geração de empregos diretos e indiretos, além do fortalecimento da cultura local, e envolvimento da população.

Desse modo, justifica-se a contratação das bandas/artistas para se apresentarem e abrilhantarem a Tradicional Festa do Povoado Moxotó, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no município de Ibimirim/PE.

O valor da contratação encontra-se em conformidade com as apresentações anteriores pelos artistas, notas fiscais em anexo.

Declaro que os artistas supracitados são consagrados pela crítica especializada e conhecidos do público da cidade, conforme os documentos em anexo.

1938

IBIM



PREFEITURA DE  
**IBIRIMIR**  
*Fazendo mais por você*

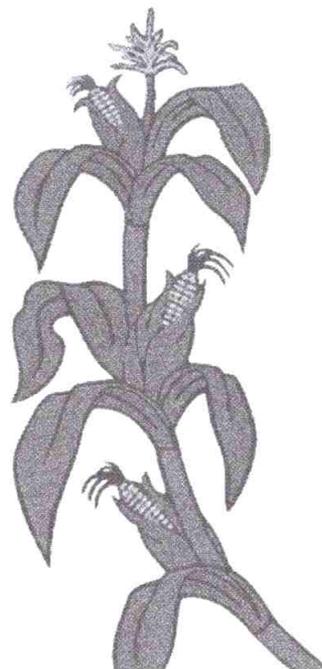
Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56-580-000

A existência de previsão orçamentária disponível e as despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

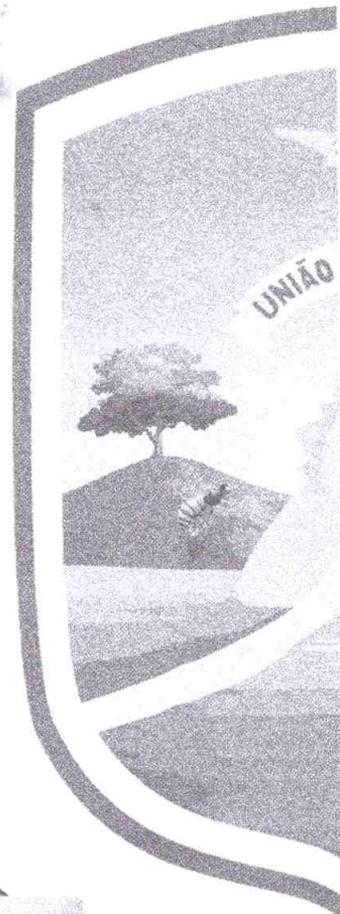
13.392.1303.2105.0000 PROMOÇÃO E APOIO DAS FESTIVIDADES.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

Atenciosamente,

**Juciâne Maria Baptista Ferreira**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico



1938



**IBIRIMIR**